MUNICÍPIO DE CÂNDIDO RODRIGUES

candidorodrigues.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DE CÂNDIDO RODRIGUES

Terça-feira, 10 de março de 2026 | Ano II | Edição nº 91

Publicação Oficial do Município de Cândido Rodrigues, conforme Lei Municipal nº 1.964, de 30 de maio de 2025

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Inexigibilidade 2
Contratos 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TIAGO ALEX RAVAZZI, Prefeito do Município de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, para efeitos de cumprimento do inciso VIII, do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZA a contratação da empresa **CALIARI & DOMINGOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, a serem prestados por profissional de notória especialização para atuação específica no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP)., cujas despesas correrão através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026, Processo nº 14/2026, com fundamento no inciso II, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21. Publique-se como condição de eficácia do ato. Cândido Rodrigues, em 06 de março de 2026.

TIAGO ALEX RAVAZZI
Prefeito Municipal

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

Extrato do Contrato Administrativo nº 06/2026. Contratante: Município de Cândido Rodrigues. CONTRATADO: **CALIARI & DOMINGOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS,** Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, a serem prestados por profissional de notória especialização para atuação específica no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP), relativos a Inexigibilidade que deu origem a este contrato. Valor global de R$ 106.624,92 (cento e seis mil seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos) para todo o período de vigência do contrato, a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas de R$ 8.885,41 (oito mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos). Vigência: 06/03/2026 a 06/03/2027. Modalidade: Inexigibilidade Nº 01/2026. Cândido Rodrigues, 06 de março de 2026.

TIAGO ALEX RAVAZZI
Prefeito Municipal.